

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS HORIZONTE

EDITAL N.º 18 /2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO INICIAÇÃO À GESTÃO DA QUALIDADE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Horizonte*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 12/08/2017 à 23/08/2017, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Iniciação à Gestão da Qualidade.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
- Definir os conceitos de qualidade e relacioná-los aos respectivos períodos da evolução do sistema de Gestão da Qualidade;
- Elaborar e aplicar adequadamente as ferramentas básicas de qualidade para a resolução ou atenuação de problemas ou ainda, para o alcance de uma meta previamente determinada;
- Compreender e identificar os principais conceitos relacionados ao controle da qualidade total, bem como aplicar ferramenta PDCA na identificação de problemas ou para obtenção de metas.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 60 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
 - 2.1.1. Dividida em duas turmas, sendo 30 no turno da tarde e 30 no turno da noite;

- 2.1.2. Número de vagas para a comunidade externa: 60
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: Candidatos que concluíram o ensino médio; Candidatos cursando nível médio.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 12/08/2017 à 23/08/2017 de 8h:00 às 16h:00, juntamente com a documentação comprobatória e a **doação um brinquedo novo para o evento do dia das crianças**, no seguinte endereço: Avenida Francisco Tavares de Oliveira, n° 190, Centro.
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE Campus Horizonte.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
 - CPF (original e fotocópia);
 - Uma foto 3x4;
 - Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
 - Comprovante de escolaridade.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Horizonte nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7. O IFCE/Campus Horizonte não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: www.ifce.edu.br ou pelos telefones: (85) 98956-6693.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- 5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- 5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Horizonte convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.
- 5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 24/08/2017 nos seguintes locais: Lista fixada no Campus, página oficial www.ifce.edu.br, página do *Facebook* IFCE- Campus Horizonte ou pelos telefones: (85) 98956-6693.
- 5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Horizonte.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 80 horas, com duração estimada de 2 meses e meio, durante o período de 28/08/2017 à 01/11/2017 para a turma da tarde e de 28/08/2017 à 13/11/2017 para a turma da noite.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Campus de Horizonte, nos seguintes dias e horários:

Turma da tarde: 13h:00 às 17h:00 (segunda-feira e quarta-feira) Turma da noite: 18h:00 às 21h:30 (segunda-feira e quarta-feira)

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:
 - Introdução à gestão da Qualidade
 - Ferramentas básicas da Qualidade
 - Controle da Qualidade Total e Metodologias da Qualidade
- 8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas	
Publicação do edital	11/08/2017	
Período de inscrição	12/08/2017 à 23/08/2017	
Divulgação dos candidatos classificados	24/08/2017	
Início das aulas	28/08/2017	
Previsão de término das aulas	Turno da tarde 01/11/2017 Turno da noite 13/11/2017	

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao Campus Horizonte reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso,

- e aprovadas pela Direção Geral do Campus Horizonte, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Horizonte.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Horizonte.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Gestor de Extensão do Campus Horizonte



DIRETORIA DE ENSINO - DIREN COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA FICHA DE MATRÍCIII A

CEARÁ FICOLOGIA FILONOLOGIA	OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS			
CAMPUS: HORIZONTE				
CURSO:				
DADOS PESSOAIS NOME:		NASCIMENTO:		
ENDEREÇO:	N°:	COMPLEMENTO:		
CIDADE: BAIRRO:		CEP:		
SEVO: E mail:	TELEFONE RESIDENCIAL: TELEFONE COM	ERCIAL: CELULAR:		
SEXO: E-mail:	TELEFONE RESIDENCIAL. TELEFONE COM	ERCIAL. CELULAR.		
NACIONALIDADE: ESTADO CIVIL:	No. DE FILHOS: PROFISSÃO:	JL.		
NATURALIDADE: RAÇA/COR: GRAU DE INSTRUÇÃO:				
NATURALIDADE: RAÇA/COR:	GRAUL	IE INSTRUÇÃO.		
ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:		ANO DE CONCLUSÃO:		
-				
ESCOLA ONDE CONCLUIU A GRADUAÇÃO:		ANO DE CONCLUSÃO:		
NOME DO CURSO DA GRADUAÇÃO:		TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM:		
		PÚBLICA PRIVADA		
NECESSIDADE ESPECIAL: AUDITIVA VISUAL	FÍSICA OUTRAS	NECESSIDADES		
DOCUMENTAÇÃO CPF:				
No IDENTIDADE	ÓDOÃO EVPENIDOR	DATA		
No. IDENTIDADE ESTADO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DAIA		
No. TÍTULO ELEITORAL ZONA ELEITORAL	SEÇÃO ELEITORAL	DATA		
No. RESERVISTA REGIÃO MILITAR	C.S.M. ESTADO	ANO		
DADOS DA FAMÍLIA				
NOME DO PAI	NOME DA MÃE			
GRAU DE INSTRUÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO				
ENDEREÇO No. COMPLEMENTO BAIRRO				
CIDADE	CEP			
DENIDA FAMILIAD	ONDE O MUNIO PEGIDE			
RENDA FAMILIAR	ONDE O ALUNO RESIDE			
OBS.: Confirmação de Matrícula - Deverá ser realizada, impreterivel	mente, até o 5º (quinto) dia a partir do início das aulas	previstas no calendário acadêmico do campus.		
/ASSINATURA D				
ASSINATURA D	OO ALUNO A:	SSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL		
DIRETORIA DE ENSINO - DIREN COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÉMICO - CCA				
MINITURO HORBAN DE COMPROVANTE DE MATRÍCULA		Lembrete: CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA Deverá ser realizada, impreterivelmente, até o		
NOME DO ALUNO		dia a partir do início das aulas previstas		
		no calendário acadêmico do campus. nicio das aulas:/		
ÁREA/HABILITAÇÃO	SEMESTRE ANO			
1 1				